



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 195, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.015, de 21 de Dezembro de 2017 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 25113/2018;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Manutenção e Gestão do FMS	10.301.0014.2.198	33.90.36.99.00.00	0000	2.200,00
03.01	Atenção Especializada de MAC	10.302.0024.2.202	33.90.91.00.00.00	0000	19.000,00
				Total	21.200,00

Art. 2º - A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	Manutenção e Gestão do FMS	10.301.0014.2.198	4.4.90.51.00.00.00	0000	9.700,00
03.01	Consórcio Intermunicipal de Saúde	10.301.0014.2.199	33.90.39.99.99.00	0000	3.900,00
03.01	Vigilância em Saúde e Programas	10.304.0026.2.208	3.1.90.04.00.00.00	0000	7.600,00
				Total	21.200,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2018.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRE-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1015